



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 035/2026/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>940/2026</u> DATA <u>12/03/2026</u> <u>Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz</u> Diretora Legislativa Matrícula 224	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>16/03/26</u> <u>[Assinatura]</u> Visto <u>Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz</u> Diretora Legislativa Matrícula 224
--	--

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira e Demilson Camargo Martins.

Senhores(as) Vereadores(as),

Assunto: Indica a necessidade de providências urgentes para o cadastramento de propostas de adequação e recuperação de estradas vicinais no Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as medidas necessárias para o **cadastramento de propostas no Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER)**, visando a adequação e recuperação das seguintes vias:

- **Linha 38;**
- **Linha São Camilo;**
- **Ramificação da Linha 38 (PEBA).**

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade vital de melhoria da infraestrutura rural de nosso município. O **PRONER (Programa Nacional de Estradas Rurais)**, tendo em vista que o mesmo se encontra com o sistema de cadastramento aberto e disponível para o recebimento de propostas.

Até o presente momento, constatou-se a ausência de projetos cadastrados para as referidas localidades no sistema de convênios federais. A recuperação dessas estradas é essencial para garantir:

1. O escoamento eficiente da produção agropecuária local;
2. A segurança e o conforto no transporte escolar;
3. O acesso digno dos moradores da zona rural aos serviços básicos de saúde e comércio na sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Diante da oportunidade de captação de recursos federais para estas obras de fomento, solicita-se que o Executivo Municipal priorize esta ação para que o município não perca os prazos e os benefícios oferecidos pelo programa federal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:
77693264191

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA 77693264191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A2_OU=EM_BRANCO,
ou=34025319000105, ou=presencial,
cn=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA:
77693264191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
agda
Data: 2026.03.12 00:18:10-0400
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente



LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Data: 12/03/2026 09:56:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

DEMILSON CAMARGO MARTINS

Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	4ª	Data	16 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 035/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Gusmão
Diretora Legislativa
Matrícula 224